

## 135215 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO MAIOR

### Aviso de Abertura de Concurso – Contratação de Escola

#### Horário n.º 23 – Grupo 330 – 2025/26

O Agrupamento de Escolas de Campo Maior, após a realização dos concursos nacionais, mantém a necessidade de contratar um docente, pelo que é aberto concurso de contratação de escola. Este é publicado na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar - <https://sigrhe.dgae.mec.pt/> e é realizado ao abrigo dos artigos 39º, 40º e 41º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio.

Este concurso é aberto nas seguintes condições:

|                       |                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de necessidade   | Grupo de recrutamento 330 – Inglês                                                  |
| Tipo de duração       | Temporário                                                                          |
| Carga horária         | 22 horas                                                                            |
| Local de trabalho     | AE de Campo Maior                                                                   |
| Requisito de admissão | Profissionalização no Grupo 330                                                     |
| Funções               | Exercício de funções no grupo de recrutamento referido                              |
| CrITÉrios de seleção  | De acordo com o n.º 7, do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio.  |
| Júri de seleção       | Presidente: Jaime Ernesto Franco Carmona<br>1º Vogal: Luís Filipe Mexia Silva Santa |

O procedimento concursal decorre até **06/10/2025**, inclusive, sendo o candidato selecionado informado através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

O candidato selecionado deverá efetuar prova documental dos elementos constantes na candidatura, incluindo os relativos à respetiva graduação profissional, aquando da apresentação, sob pena da aplicação do previsto nos artigos 18º e 52º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio.

Campo Maior, 01 de outubro de 2025

O Diretor

(Jaime Franco Carmona)